

PROJETO DE LEI N.º 696, DE 2020

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Dispõe sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (2019-nCoV).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE: SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD 2

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei autoriza o uso da telemedicina, em quaisquer

atividades da área de saúde, enquanto durar a crise ocasionada pelo coronavírus

(2019-nCoV).

Art. 2º Durante a crise ocasionada pelo coronavírus (2019-nCoV), em

caráter emergencial, fica autorizado o uso da telemedicina, em quaisquer atividades

da área de saúde.

Art. 3º Entende-se por telemedicina, entre outros, o exercício da

medicina mediado por tecnologias para fins de assistência, pesquisa, prevenção de

doenças e lesões e promoção de saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei objetiva, emergencialmente, durante a crise

ocasionada pelo coronavírus, autorizar o exercício da telemedicina, em quaisquer

atividades da área de saúde. Temos como fato concreto uma situação crítica e

urgente, com maior demanda por atendimento médico e que pode sobremaneira

comprometer ou estressar o serviço médico brasileiro. Nessa circunstância, em

particular, deve ser dispensável qualquer requisito burocrático para o exercício da

telemedicina. O mais importante é assegurar à nossa população a continuidade do

atendimento.

Em decorrência do exposto e da situação atual de emergência, peço

o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 18 de março de 2020.

Deputada **ADRIANA VENTURA**

NOVO/SP

Deputado Pr. Marco Feliciano

Deputado Vinicius Poit

Deputada Patricia Ferraz

Deputado Evair Vieira de Melo

Deputado Diego Garcia

Deputada Carmen Zanotto

Deputado Dr. Zacharias Calil

Deputada Dra. Soraya Manato

Deputado Hiran Gonçalves

Deputado Helder Salomão

Deputado Alexandre Padilha

Deputado Rodrigo Agostinho

Deputado Jorge Solla

FIM DO DOCUMENTO